



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Conselho Universitário  
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		Nº	E-01/2024/CONSUN	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Regimento Interno do CONSUN, Res. 34, de 15/10/20	18/04/2024	501	15:00	18:15
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 16/04/2024 (ev. 1883408)			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações				

1. Processo nº 23103.007991/2024-84. Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário, na sala 501 do prédio 1, sob a presidência da Reitora, Lucia Campos Pellanda, com assistência para os trabalhos pela Vice-Reitora, Jenifer Saffi, e pela Secretária dos Conselhos Superiores, Miriam Bortolaci. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Tiago Pitrez Falcão, Mônica Maria Celestina de Oliveira, Ana Cláudia Souza Vazquez, Raphael Maciel da Silva Caballero, Evelise Fraga de Souza Santos, Dinara Jaqueline Moura, Elizabeth de Carvalho Castro, Melissa Medeiros Markoski, Gisele Pereira de Carvalho, Luciana Mello de Oliveira, Thatiane Alves Pianoschi Alva, Marcelo Faria Silva, Rafaela Soares Rech, Juliano Garavaglia, Isabel Cristina Siqueira da Silva, Maria Eugênia Bresolin Pinto, Flávia Moraes Silva, Alcyr Alves de Oliveira Junior, Juliana Maria Forain Miolo Schneider, Graziela Brusch Brinques, Vanusa Regina Lando, Marilu Fiegenbaum, Luis Henrique Telles da Rosa, Tiago Franco de Oliveir, Márcia Rosângela Wink, Ana Amélia Antunes Lima, Marilene Porawski Garrido, Gisele Branchini, Luciana Suarez Grzybowski, Daniela Cardoso Tietzmann, Mellina da Silva Terres, Roselaine Pinheiro de Oliveira, Andrea Oxley da Rocha, Tarcísio Nunes Teles, Roberta Waterkemper, Paulo Valdeci Worm, Gabriela Peretti Wagner, Helena Maria Tannhauser Barros, Lisiane De Rosa Barbosa, Pedro Dal Lago, Patrícia El Beitune, Cheila Minéia Daniel de Paula, Alice de Medeiros Zelmanowicz, Rita de Cássia Sant'Anna Alves, Sheila Bünecker Lecke, Tânia Maria Rohde Maia, Monice Santana dos Santos, Isadora Farias dos Santos, Camila Tondolo Romero, Andréia Carolina Duarte Duprat, Ariel Castro Bacchieri Farias, Maria Cláudia Moraes Leite, Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen, Eugênio Stein, Isabela Beraldi Esperandio, Juliana Bergmann, Antônio Augusto Firmo Tietböhl, Natália Sobierayski Esnaola, João Pedro Godinho Zoppo, Matheus de Matos Medina, Letícia Birk e Wilson Darós. A conselheira Dinara Jaqueline Moura esteve presente à sessão, mas não assinou a lista de presenças. Ausências justificadas pelos seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Fernanda Michielin Busnello, Adriana Aparecida Paz, Rosana Mussoi Bruno, Ana Boff de Godoy, Daniele Botelho Vinholes e Andrea Pereira Regner. Ausência comunicada: Ângelo Zambam de Mattos. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Mariana de Freitas Dewes, Lucila Ludmila Paula Gutierrez e Giorgio Pereira dos Santos. Convidados: Alexandre Brentano, Procurador-Chefe da PF-UFCSA; os seguintes membros do Grupo de Trabalho designado para a elaboração da proposta: Ana Cláudia Souza Vazquez, Isabel Cristina de Moura Winter, Karina Cunha Nascimento e Luciani Fernandes Spencer. A professora Joanna D'Arc Lyra Batista esteve presente pela Coordenação do PG em Pediatria em fase de designação. **Ordem do dia em pauta única: aprovação da regulamentação da prestação de serviços técnicos especializados voltados à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo pela Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA).** Processo nº 23103.014542/2023-10. A senhora Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e convidados para esta sessão extraordinária. Na sequência, a conselheira Dinara Moura apresentou como ocorreu a construção da proposta, em andamento desde 2022, a qual faz parte do

planejamento estratégico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Informou que a “carta de serviços”, existente desde 2019, não atende o marco de inovação. Com a necessidade de adequação das normativas à legislação vigente, o Grupo de Trabalho foi formado para análise da demanda, de forma a torná-la exequível. Foram examinadas as normativas de outras instituições e realizadas diversas reuniões e *workshop*, no período de outubro a dezembro/2022, que contou a presença do Procurador Federal, além de encontros e reuniões com fundações de apoio. Além disso, foram consultados diferentes setores, Pró-Reitorias e o NITE. Ressaltou que a norma proposta se aplica a serviços técnicos especializados e não se limita a serviços laboratoriais e que, com a aprovação, a UFCSPA aumentará sua competitividade no cenário nacional, a exemplo de outras IFES que já possuem a matéria normatizada. Finalizada a apresentação, a senhora Presidente destacou fala de Darcy Ribeiro no entendimento de que a “autonomia das universidades deve ocorrer em todos os sentidos”. Agradeceu à conselheira Dinara Moura pela apresentação e à CLN pelo atendimento da demanda, ressaltando que havia previsão de discussão da proposta na sessão ordinária do mês de abril, mas dada a impossibilidade ocorrida e a necessidade de qualificação da UFCSPA em editais FINEP, o tema foi trazido a presente sessão extraordinária. A conselheira Mellina Terres se manifestou feliz com essa evolução, ressaltando que a prestação de serviços promovida pela UFRGS tem financiado bolsas de mestrado e doutorado nos últimos setenta anos. Parabenizou a equipe responsável. O conselheiro Pedro Dal Lago parabenizou os responsáveis, ressaltando que a UFCSPA se encontra atrasada para as questões de inovação e que as melhorias abrangem ensino e extensão. Como conselheiros, ressaltou que se trata de assegurar que a IFE construa uma relação saudável com benefícios para todas as partes e que as possíveis questões imprevistas só poderão ser resolvidas após experimentação prática. A conselheira Melissa Markoski destacou questões de biossegurança, com projetos avaliados sobre cuidados com descarte de resíduos, por exemplo, além de questões práticas do laboratório multiusuários, como agendamento. A conselheira Dinara Moura esclareceu que esses detalhamentos serão contemplados no projeto. Com relação a infraestrutura, foi realizada análise de uso dos laboratórios e constatados períodos de ociosidade. Entende que é possível maximizar a utilização sem comprometimento do que é usualmente feito. Ressaltou, também, que não existe inovação sem preocupação social e que ações de empreendedorismo social poderão ser contempladas. A conselheira Camila Romero informou questões pontuadas em reunião dos técnicos de análises clínicas, apontando lacunas: não houve inclusão de técnicos de laboratório no GT; o entendimento de que pela redação do art. 39, terceiros poderão ser bolsistas; necessidade de a participação ser oportunizada a todos os técnicos; inclusão de gastos com energia, segurança e outros custos de análise na fórmula da minuta de anexo. A conselheira Dinara Moura esclareceu que poderá ser feito mapeamento de competências para a prestação de serviços específicos, ficando a cargo do comitê gestor preparar as instruções sobre a forma de operacionalização do banco de talentos. A convidada Isabel Cristina Winter esclareceu que a fórmula de composição de custos prevê elementos mínimos indispensáveis para a prestação de serviços de laboratório e que o cômputo final dependerá do projeto proposto. Em relação à composição do GT, a conselheira Dinara Moura esclareceu que foi constituído de forma a atuar com maior celeridade. A conselheira Maria Eugênia Pinto refletiu que não seria possível incluir gastos com energia elétrica, pois depende do tipo de equipamento que será utilizado. Concorde com previsão de cálculo de gastos gerais e especificação a depender de cada projeto. A conselheira Andreia Duprat opinou sobre a falta de previsão de tratamento de resíduos e o atendimento de entes privados, se sobrepondo ao papel do serviço público nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Indagou como seriam feitas atividades durante a jornada de trabalho do servidor. A senhora Presidente esclareceu que, conforme os princípios institucionais, a instituição prestará o serviço se quiser e for válido para os fins previstos, não havendo possibilidade de exploração por parte do setor privado. A convidada Isabel Cristina ressaltou que a contratação será feita para atividades fora da jornada de trabalho, contudo eventualmente, em casos específicos, poderia ocorrer durante a jornada para fins de aproveitamento de insumos. Competirá ao comitê gestor elaborar as orientações específicas. Sugeriu a previsão de compensação de horários a ser estabelecida no plano de trabalho. Em relação a equidade de tratamento para participação de técnicos de laboratório níveis D e E, a senhora Presidente informou que será pensada a forma mais justa e equânime e a conselheira Dinara Moura refletiu sobre a possibilidade de refazimento do mapeamento de competências e que está sendo analisada a dinâmica de laboratório com sugestões de melhoria para o próximo semestre. A conselheira Sheila Lecke parabenizou os envolvidos e efetuou apontamentos, sugerindo ajustes nos arts. 19 e 8º; 23, 26, 34, 39 e 21. Com relação ao art. 30, indagou sobre a necessidade de certificação da unidade para emissão de laudos ou se a certificação será feita conforme o serviço e especialidade técnica. O conselheiro Luís Henrique Rosa parabenizou os envolvidos e destacou que a prestação de serviços compõe o rol das atividades extensionistas iniciadas em gestão passada. Salientou que a norma precisa ser ampla para contemplar as demais áreas que poderão receber demandas de prestação de serviços. A senhora Presidente agradeceu ao trabalho realizado pelo conselheiro Luis Henrique durante sua gestão como Pró-Reitor de Extensão. Em relação à distribuição de recursos advindos da prestação de serviços técnicos especializados, a conselheira Dinara Moura destacou que serão priorizados projetos de pesquisa e inovação. A conselheira Ana Vazquez esclareceu que quando não houver retribuição pecuniária, o gerenciamento de horas dos técnicos será feito na fiscalização do projeto. Atividades com retribuição pecuniária serão feitas fora do horário de expediente. A conselheira Helena

Barros lembrou que coordenou um amplo projeto, em torno de R\$ 20 milhões, sem apoio de fundação, quando houve contratação de serviços de terceiros. Agradeceu aos gestores anteriores e parabenizou esta importante evolução, que permitirá maior integração com a sociedade. A conselheira Juliana Bergmann efetuou apontamentos para os arts. 3º, 5º, 9º, 10, 28 e 37. O conselheiro Tiago Oliveira parabenizou os envolvidos e ressaltou a importância do debate, destacando a relevância dos seguintes pontos: que especificidades constem no plano de trabalho; consideração sobre o *know-how*, com aplicação da marca UFCSPA ao serviço como fornecedora de qualidade; estabelecimento de creditações no plano, não na norma; envolvimento das coordenações de cursos, quando forem estabelecidas rotinas, para possível expansão para estágios. A conselheira Natália Esnaola, argumentou sobre a valorização de espaço de representação; cuidados sobre a exploração privada do ente público; inclusão de representação discente de graduação do comitê gestor; observação dos valores institucionais. O conselheiro Marcelo Faria, como coordenar de curso, vislumbra possível geração de bolsas para alunos do último ano. Parabenizou a conselheira Dinara Moura pelos esclarecimentos sobre a construção do processo e manifestou-se favorável porque se abrem diferentes possibilidades, sem que se perca a identidade institucional. Opinou sobre possível troca de experiências para a clínica-escola. A conselheira Thatiane Alva relatou sua experiência enquanto estudante e o quanto as bolsas de ensino e pesquisa foram importantes para a sua trajetória. A conselheira Cheila de Paula destacou a importância da exploração dos recursos de forma equânime. A conselheira Isabela Esperandio sugeriu adequação do art. 28, incluindo dedução de custos envolvidos. O convidado Josué Renner sugeriu a inclusão explícita do respeito à missão e visão no art. 3º, assim como que seja priorizado o atendimento de instituições públicas ou privadas com finalidade social no art. 7º. O Dr. Alexandre Brentano, Procurador-Chefe da PF-UFCSPA, esclareceu que a UFCSPA poderá priorizar entes públicos em detrimento de entes privados, contudo a legislação não faz esta restrição. O senhor Procurador esclareceu, ainda, que não é possível aos discentes sem habilitação efetuarem análises técnicas, razão pela qual não faria sentido terem assento fixo no comitê gestor. Encerrados os debates, o colegiado votou por finalizar a votação da norma na sessão desta data. Foram registrados 33 (trinta e três) votos favoráveis a votação nesta data e 07 (sete) votos contrários. Na sequência, a senhora Presidente propôs a votação sobre a inclusão de um discente de graduação no comitê gestor, com direito a voz, sem direito a voto. Foram registrados 29 (vinte e nove) votos dos conselheiros pela manutenção da proposta como apresentada contra 13 (treze) votos dos conselheiros pela inclusão de um discente de graduação com direito a voz, sem direito a voto. Na sequência, o colegiado votou a proposta do convidado Josué Renner. Foram registrados 20 (vinte) votos favoráveis e 20 (vinte) votos contrários. A senhora Presidente exerceu o voto de qualidade favorável à proposição, conforme estabelece o art. 5º, inciso IV, do Regimento Interno deste colegiado. Finalizando, a senhora Presidente propôs a votação sobre a aprovação da proposta de regulamentação da prestação de serviços técnicos especializados voltados à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, incluindo as sugestões de adequações discutidas e aprovadas nesta sessão. A proposta foi votada e aprovada pelo colegiado. Resolução CONSUN UFCSPA nº 165. Foram registrados 33 (trinta e três) votos favoráveis, 08 (oito) votos contrários e 01 (uma) abstenção. Concluída a pauta, a senhora Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às dezoito horas e quinze minutos. Para constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA  
Presidente

MIRIAM BORTOLACI  
Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 20/06/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho Universitário**, em 20/06/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1892466** e o código CRC **733DCB9A**.